



COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Sociedade por ações de capital aberto, em fase operacional
Registro de Emissor na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Categoria "A", sob o nº 1444-3
CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80 | NIRE 35300016831
Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros
CEP 05.429-000 – cidade de São Paulo, estado de São Paulo

no montante total de:

R\$ 5.000.000.000,00
(cinco bilhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRSBSPDBS262
Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRSBSPDBS270

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO "AAA(bra)"*,
ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.

****Esta classificação foi realizada em 27 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.***

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, sociedade por ações de capital aberto, em fase operacional, emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, nº 300, bairro Pinheiros, CEP 05.429-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 43.776.517/0001-80 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35300016831 ("Emissora"), em conjunto com o **ITAÚ**



BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade por ações, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 2º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste Comunicado ao Mercado (conforme definido abaixo), comunicar que, nesta data, foi disponibilizado o relatório de classificação de risco da Emissão (conforme definido abaixo), realizado pela **FITCH RATINGS BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.813.375/0001-33, que atribuiu, nesta data, a classificação de risco (*rating*) "**AAA(bra)**" às debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries ("Debêntures"), sendo que (i) as Debêntures objeto da Oferta distribuídas no âmbito da primeira série são doravante denominadas "Debêntures da Primeira Série", e (ii) as Debêntures objeto da Oferta distribuída no âmbito da segunda série são doravante denominadas "Debêntures da Segunda Série", da 37ª (trigésima sétima) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 14 de novembro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), as quais serão emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 37ª (trigésima sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, destinada a Investidores Profissionais, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP*", celebrado em 24 de outubro de 2025 entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302-304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

O relatório de classificação de risco encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.fitchratings.com/research/pt/corporate-finance/fitch-assigns-aaa-bra-rating-to-sabesps-proposed-37th-debenture-issuance-27-10-2025>

As Debêntures são ofertadas exclusivamente para investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.



1. Informações Adicionais

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, da 37ª (trigésima sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, destinada a Investidores Profissionais, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP*” (“Comunicado ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA (A) DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE



A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

